

## RESULTADO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO

| PROPONENTE                                                                       | NOME DA PROPOSTA                                                                                  | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE    | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|
| ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE LAURO DE FREITAS - ALALF                           | FLILAURO – 2ª FEIRA LITERÁRIA INCLUSIVA DE LAURO DE FREITAS                                       | METROPOLITANO DE SALVADOR   | DEFERIDO             |                         |
| ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE SENHOR DO BONFIM                                   | I FLIACLASB – PRIMEIRA FEIRA LITERÁRIA DA ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE SENHOR DO BONFIM - ACLASB | PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU | DEFERIDO             |                         |
| ACOMVSIA - ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA SANTA INES E ADJACENCIAS | 10ª FEIRA CULTURAL DA AGRICULTURA FAMILIAR                                                        | PORTAL DO SERTÃO            | DEFERIDO             |                         |
| ADALBERTO BERNARDO SILVA                                                         | ROLÊ CULTURAL: FESTIVAL DAS LETRAS                                                                | SEMIÁRIDO NORDESTE II       | DEFERIDO             |                         |

| PROPONENTE                                                                   | NOME DA PROPOSTA                                                                                            | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|
| ANA CÍDIA PEREIRA TITO                                                       | A EDUCAÇÃO BIOCÊNTRICA E A CULTURA DE PAZ DIALOGANDO COM A LITERATURA E A CORPORALIDADE NO AMBIENTE ESCOLAR | PIEMONTE DO PARAGUAÇU    | DEFERIDO             |                         |
| ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS                                         | ENCONTRO LITERÁRIO DE IRECÊ                                                                                 | IRECÊ                    | DEFERIDO             |                         |
| ASSOCIACAO CULTURAL COMPANHIA DE EXPERIMENTACAO E PESQUISA EM ARTE & CULTURA | FLIC- FEIRA LITERÁRIA NO CERRADO   ENCONTRO DE CULTURAS                                                     | BACIA DO RIO GRANDE      | DEFERIDO             |                         |
| ASSOCIAÇÃO DE PROMOTORES DE LITERATURA, CULTURA E ARTE DA BAHIA - APLCA      | PERCURSOS – 20 FESTIVAL DA LEITURA NA BAHIA                                                                 | RECÔNCAVO                | DEFERIDO             |                         |

| PROPONENTE                                | NOME DA PROPOSTA                                                                                     | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE  | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|
| CLARISSA MOREIRA DE MACEDO<br>02850976520 | FEIRA DE AUTORAS BAIANAS: MARCAS CONTEMPORÂNEAS                                                      | METROPOLITANO DE SALVADOR | DEFERIDO             |                         |
| COLETIVO FORA DA CAIXA PRODUÇÕES LTDA     | FEIRA ALTERNATIVA LITERÁRIA DE AREMBEPE – FALA!                                                      | METROPOLITANO DE SALVADOR | DEFERIDO             |                         |
| DAIANNE LUZIA DA HORA BARAUNA             | II FESTA LITERÁRIA DE ITACARÉ – “DO CACAU AO CHOCOLATE: HISTÓRIAS, LEITURAS E ORALITURAS DE ITACARÉ” | LITORAL SUL               | DEFERIDO             |                         |
| FUNDACAO ANISIO TEIXEIRA                  | I FESTIVAL DE ARTES E LITERATURAS DE CAETITÉ                                                         | METROPOLITANO DE SALVADOR | DEFERIDO             |                         |
| FUNDAÇÃO CULTURAL GIBÃO DE COURO - FCGC   | FEIRA LITERÁRIA PALCO DAS PALAVRAS                                                                   | BACIA DO JACUÍPE          | DEFERIDO             |                         |



| PROPONENTE                                                     | NOME DA PROPOSTA                                                                 | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE    | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|
| INOVE MARKETING & PROPAGANDA LTDA                              | RAÍZES DO SERTÃO FESTIVAL LITERÁRIO DE JAGUARARI - TRADIÇÕES E CULTURA SERTANEJA | PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU | DEFERIDO             |                         |
| INSTITUIÇÃO SOCIOEDUCACIONAL ABAYOMI (TAILANE SOARES LEFUNDES) | FLIAS - FESTIVAL LITERÁRIO ABAYOMI SIMÕES FILHO, VOZES E SABORES DA BAHIA        | METROPOLITANO DE SALVADOR   | DEFERIDO             |                         |
| INSTITUTO CULTURAL MAFUA                                       | FEIRA LITERÁRIA DE SANTA TEREZINHA-FLISTER                                       | PIEMONTE DO PARAGUAÇU       | DEFERIDO             |                         |
| INSTITUTO DIAMANTES                                            | FESTA LITERÁRIA QUILOMBOLARTE: CULTURA E RESISTÊNCIA                             | RECÔNCAVO                   | DEFERIDO             |                         |
| INTERATIVA DESIGN E EDITORIAL LTDA                             | 4ª FEIRA LITERÁRIA DE MIGUEL CALMON - ECOS CENTENÁRIO                            | PIEMONTE DA DIAMANTINA      | DEFERIDO             |                         |

| PROPONENTE                   | NOME DA PROPOSTA                                                                    | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE    | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|-------------------------|
| JAILTON OLIVEIRA DA SILVA    | I FLIREIS - FESTA LITERÁRIA E DE REISADOS DE ITIÚBA                                 | SISAL                       | DEFERIDO             |                         |
| JENNIFER FERREIRA OLINDA     | FESTIVAL DE LITERATURA E CULTURA DE ANDORINHA                                       | PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU | DEFERIDO             |                         |
| JOÃO CÉZAR SANTOS DE ANDRADE | I FEIRA LITERÁRIA DA SALA DE LEITURA GREGÓRIO LUÍS                                  | LITORAL SUL                 | DEFERIDO             |                         |
| JOSELITA NEVES DE MOURA      | 1ª FESTA LITERÁRIA: CULTURA E MANIFESTAÇÕES DOS POVOS CIGANOS                       | BACIA DO RIO CORRENTE       | DEFERIDO             |                         |
| LÉIA CRISTINA DOS REIS SILVA | FLIC – FEIRA LITERÁRIA E CULTURAL DE SÃO GABRIEL: CANTO E CONTO DO POVO DESSE LUGAR | IRECÊ                       | DEFERIDO             |                         |

| PROPONENTE                     | NOME DA PROPOSTA                                                                                                              | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE       | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------------|
| LÍVIA MILENA DA SILVA          | 1ª FESTA LITERÁRIA QUILOMBOLA                                                                                                 | PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU    | DEFERIDO             |                         |
| LUCIENE FAGUNDES GOMES         | FESTIVAL DE THALASSOCRACY: GINCANA EDUCATIVA DE JOGOS DE TABULEIRO HUMANO E DE MESA, NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO PORTAL DO SERTÃO | PORTAL DO SERTÃO               | DEFERIDO             |                         |
| MAIRA DE SOUZA ALMEIDA         | FELICA - FESTA LITERÁRIA DE CARAVELAS                                                                                         | EXTREMO SUL                    | DEFERIDO             |                         |
| MARIA JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS | 1ª FEIRA LITERÁRIA CATUENSE: UMA HOMENAGEM A MULHERES DE CORAGEM                                                              | LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | DEFERIDO             |                         |

| PROPONENTE                     | NOME DA PROPOSTA                                    | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE       | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------------|
| MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA    | FEIRA DA ORALITURA DE SALVADOR                      | METROPOLITANO DE SALVADOR      | DEFERIDO             |                         |
| MUSEE D'ART LTDA               | I FLIARTI - FESTA LITERARIA DE ARTE DE IPITANGA     | METROPOLITANO DE SALVADOR      | DEFERIDO             |                         |
| RAFAEL NUNES SILVA JUNIOR      | SALIJ - SALÃO DO LIVRO DE JEQUIÉ                    | MÉDIO RIO DE CONTAS            | DEFERIDO             |                         |
| RAIMUNDO RODRIGUES ALVES       | I FEIRA LITERARIA CULTURAL E ARTISTICA DE ITABELA   | COSTA DO DESCOBRIMENTO         | DEFERIDO             |                         |
| SEJART PRODUcoes LTDA          | FEIRA LITERÁRIA NO ABAETÉ                           | METROPOLITANO DE SALVADOR      | DEFERIDO             |                         |
| SELMA LUZIA CAPINAN DE ALMEIDA | FEIRA E FESTIVAL LITERÁRIO DE GUARAJUBA-MONTE GORDO | LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | DEFERIDO             |                         |

| PROPONENTE                                                                           | NOME DA PROPOSTA                                   | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE       | RESULTADO DO RECURSO  | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SELMA NOVAIS RODRIGUES                                                               | 2ª EDIÇÃO DA FLITA - FEIRA LITERÁRIA DE ITAPETINGA | MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA        | DEFERIDO              |                                                                                                                                                                                                                                    |
| VOZES ANCESTRAIS (BRENDON NEVES DOS SANTOS)                                          | FESTIVAL INTERCULTURAL INDÍGENA – HERANÇAS VIVAS   | ITAPARICA                      | DEFERIDO              |                                                                                                                                                                                                                                    |
| ZISLENE SANTOS BAHIA                                                                 | I FESTA LITERÁRIA DO LITORAL NORTE AGRESTE BAIANO  | LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | DEFERIDO              |                                                                                                                                                                                                                                    |
| ARTICULADORES PELA EDUCAÇÃO E CULTURA EM CONDEÚBA E REGIÃO (ANTONIO DA CRUZ SANTANA) | MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DE CONDEÚBAS E REGIÃO         | SUDOESTE BAIANO                | DEFERIDO PARCIALMENTE | O TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO SUDOESTE BAIANO REALMENTE NÃO POSSUI RTC, CONTUDO, NÃO SE IDENTIFICOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO. NÃO SE ADMITE JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS EM FASE RECURSAL, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL |

| PROPONENTE                                   | NOME DA PROPOSTA                 | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO  | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE ICHU | FEIRA LITERÁRIA DE ICHU – FLICHU | SISAL                    | DEFERIDO PARCIALMENTE | DEVIDO AO PROPONENTE TER APRESENTADO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO INCOMPLETO, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A AVERIGFUAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO PROPONENTE. COMO TAMBÉM NÃO TER APRESENTADO A ATA ACOMPANHADA DE PROVA DE DIRIGENTES EM EXERCÍCIO (MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL), ESTANDO EM DESCONFORMIDADE COM ANEXO 4, ITENS 1.4.H. E 1.4.E. |
| ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO SERTÃO             | FEIRA LITERÁRIA AMS              | PIEMONTE DA DIAMANTINA   | DEFERIDO PARCIALMENTE | DEVIDO AO PROPONENTE NÃO TER APRESENTADO A CARTA DE ANUÊNCIA DO RTC, AO QUAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL PARA OS PROPONENTES NO WEBSITE DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, COMO TAMBÉM TER APRESENTADO O CNPJ SOBRE CADASTRO DE OUTRA RAZÃO SOCIAL (ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE VOLTA SERRA), DIFERENTE AO QUAL DO PROPONENTE DA                                                                |



| PROPONENTE                                                                                        | NOME DA PROPOSTA                                   | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO  | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                   |                                                    |                          |                       | PROPOSTA, ESTANDO EM DESCONFORMIDADE COM O ANEXO 4, ITENS 1.4.A. E 1.H.II.                                                                                                                                                                                                                                               |
| ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DOS PESCADORES, MARISQUEIRAS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CABUÇU | FESTA LITERÁRIA DA DIVERSIDADE CULTURAL DE SAUBARA | RECÔNCAVO                | DEFERIDO PARCIALMENTE | DEVIDO AO PROPONENTE NÃO TER APRESENTADO A CARTA DE ANUÊNCIA DO NTE DO TERRITÓRIO (RECÔNCAVO), ESTANDO EM DESCONFORMIDADE COM O ANEXO 4, ITEM 1.H.I. VALE SALIENTAR QUE AS INSCRIÇÕES FICARAM ABERTAS POR 45 (QUARENTA E CINCO DIAS), ESTANDO A FUNDAÇÃO PEDRO CALMON ABERTAS PARA SANAR DÚVIDAS CONCERNENTES AO EDITAL. |

| PROPONENTE                                                                | NOME DA PROPOSTA                                   | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE  | RESULTADO DO RECURSO  | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA | FESTA LITERÁRIA AFRO MANGANGÁ                      | METROPOLITANO DE SALVADOR | DEFERIDO PARCIALMENTE | DEVIDO AO PROPONENTE TER ANEXADO AS CARTAS DE ANUÊNCIA DE NTE E RTC COM REPRESENTANTES NÃO HABILITADOS, ESTANDO EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL, ANEXO 4, ITEM 1.H.I. E 1.H. VALE SALIENTAR QUE O WEBSITE DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON DISPONIBILIZOU OS CONTATOS DOS REPRESENTANTES DO NÚCLEO TERRITORIAL DA EDUCAÇÃO E DO REPRESENTANTE TERRITORIAL DA CULTURAL PARA QUE FOSSEM SOLICITADAS AS CARTAS DE ANUÊNCIA. |
| GRUPO TEATRAL CEAJAT (ALEX DA SILVA DA CONCEIÇÃO)                         | FESTIVAL LITERÁRIO: MEMÓRIAS E SABERES ANCESTRAIS. | METROPOLITANO DE SALVADOR | DEFERIDO PARCIALMENTE | MANTÉM-SE INABILITADO, DEVIDO AO SEGUINTE MOTIVO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO FOI DEVIDAMENTE ANEXADO AOS MOLDES PROPOSTOS PELO EDITAL, CONTUDO, NÃO SE IDENTIFICOU A CARTA DE ANUÊNCIA ASSINADA PELO REPRESENTANTE DO NTE. NÃO É PERMITIDO JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS EM FASE                                                                                                                                     |

| PROPONENTE                                            | NOME DA PROPOSTA                            | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                       |                                             |                          |                      | RECURSAL, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 17.859.814<br>RAYMUNDO<br>PACHECO SA<br>BARRETTO NETO | FEIRA DO LIVRO DA<br>CASA DE SÁ<br>BARRETTO | LITORAL SUL              | INDEFERIDO           | DEVIDO AO PROPONENTE TER APRESENTADO O MESMO CURRÍCULO TANTO NO CAMPO DA PROPONÊNCIA, QUANTO TAMBÉM NA FICHA TÉCNICA, ESTANDO EM DESCONFORMIDADE COM O ANEXO 4, ITEM 1.J. DO EDITAL. ALÉM DE NÃO TER APRESENTADO COMPROVANTE DE ENDEREÇO VÁLIDO, TENDO APRESENTADO CNPJ, AO QUE REZA O ANEXO 4, 1.3.C. DO EDITAL. |
| ADEMARIO JESUS DE<br>CARVALHO                         | FLIJI – FESTA<br>LITERÁRIA DE<br>JITAÚNA    | MÉDIO RIO DE<br>CONTAS   | INDEFERIDO           | MANTÉM-SE INABILITADO, DEVIDO AO SEGUINTE MOTIVO: NÃO É PERMITIDO JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS EM FASE RECURSAL, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL                                                                                                                                                         |



| PROPONENTE                     | NOME DA PROPOSTA                                     | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE  | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                    |
|--------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANA LÚCIA DOS SANTOS SOARES    | FLINA – FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE NAZARÉ - BA | RECÔNCAVO                 | INDEFERIDO           | MANTÉM-SE INABILITADO, DEVIDO AO SEGUINTE MOTIVO: NÃO É PERMITIDO JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS EM FASE RECURSAL, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL  |
| ANA PAULA DE BRITO COSTA SILVA | FLISMAR – FEIRA LITERÁRIA SÃO MARCOS                 | METROPOLITANO DE SALVADOR | INDEFERIDO           | MANTÉM-SE INABILITADO, DEVIDO AO SEGUINTE MOTIVO: NÃO É PERMITIDO JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS EM FASE RECURSAL, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL. |

| PROPONENTE                                                                                                                                      | NOME DA PROPOSTA                             | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSOCIACAO CENTRAL DE LESBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, INTERSEXUAIS, ASSEXUAIS, PANSEXUAIS, E NAO BINARIO DE PAULO AFONSO-BA | 1º FEIRA LITERÁRIA E CULTURAL DA DIVERSIDADE | ITAPARICA                | INDEFERIDO           | DEVIDO AO PROPONENTE TER APRESENTADO AS CARTAS DE ANUÊNCIA DE REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA E NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO ASSINADO PELO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDO, HAJA VISTA QUE FOI DISPONIBILIZADO NO WEBSITE DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, A LISTA DE CONTATOS DOS REPRESENTANTES TERRITORIAIS, PARA SEREM SOLICITADAS AS CARTAS DE ANUÊNCIA. ALÉM DE QUE NÃO FOI APRESENTADO PELA PARTE O CURRÍCULO COM AO MENOS UMA PESSOA QUE COMPÕE A EQUIPE TÉCNICA, TENDO O PROPONENTE ANEXADO O PRÓPRIO CURRÍCULO, ESTANDO ASSIM A INSCRIÇÃO EM DESCONFORMIDADE AO QUE CONSTA PREVISTO NO ANEXO 4, ITEM 1.J. |

| PROPONENTE                                        | NOME DA PROPOSTA                                                        | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSOCIACAO CULTURAL COROA DAS AGUAS               | FEIRA LITERÁRIA SAMBA E ARTE                                            | PORTAL DO SERTÃO         | INDEFERIDO           | DEVIDO AO PROPONENTE TER APRESENTADO O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO INCOMPLETA, CONSTANDO SOMENTE OS ARTIGOS 1º AO 3º (PRIMEIRA PÁGINA) E APÓS ARTIGOS 52 E 53 (ÚLTIMA PÁGINA), IMPOSSIBILITANDO A AVERIGUAÇÃO DO ESTATUTO COMO UM TODO, CONFORME O ANEXO 4, ITENS 1.4.H. E 1.4.E.                                                                                                                       |
| ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRÁ ESQUIVA MENINO DE SERRINHA | FESTIVAL "MOVIMENTOS E LETRAS: FESTIVAL DE CAPOEIRA, SAMBA E LITERATURA | SISAL                    | INDEFERIDO           | DEVIDO AO PROPONENTE NÃO TER ANEXADO AS CARTAS DE ANUÊNCIA DE NTE E RTC COM SEUS DEVIDOS REPRESENTANTES DO TERRITÓRIO (SISAL), AO QUAL É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O PROSSEGUIMENTO DA PROPOSTA, TENDO APRESENTADO NOS DOIS CAMPOS (NTE E RTC) A CARTA DE ANUÊNCIA DO CONSELHO DA MULHER EMPREENDORA E CULTURA, ASSINADO POR REPRESENTANTE NÃO HABILITADO, CONFORME ANEXO 4, ITENS 1.H.I. E 1.H.II. |

| PROPONENTE                                         | NOME DA PROPOSTA                             | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE  | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE CIRCOS ITINERANTES DA BAHIA ACIB     | CIRCO LITERÁRIO ITINERANTE                   | METROPOLITANO DE SALVADOR | INDEFERIDO           | EMBORA O REPRESENTANTE TENHA APRESENTADO O OFÍCIO DO PROJETO EXECUTIVO DEVIDAMENTE ASSINADO, ESTE NÃO APRESENTOU O PROJETO EXECUTIVO (APRESENTAÇÃO, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA, PÚBLICO ALVO, LOCAL DE EXECUÇÃO DA FEIRA, ROTEIRO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, PROGRAMAÇÃO DA FEIRA, RESULTADOS ESPERADOS, MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE, ORÇAMENTO, RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES, O PLANO DE COMUNICAÇÃO, EQUIPE ENVOLVIDA E CONSIDERAÇÕES FINAIS) AO QUAL SE ENCONTRA MODELO NO ANEXO 7 DO EDITAL, ESTANDO, ASSIM, O PROJETO EM DESCONFORMIDADE COM O ANEXO 4, ITEM 1.E. |
| ASSOCIAÇÃO IFÁ PRODUÇÕES (TÁSSIO SANTANA DE SOUZA) | I FESTIVAL LITERÁRIO DE CAXIXIS - FLICAXIXIS | RECÔNCAVO                 | INDEFERIDO           | MANTÉM-SE INABILITADO, DEVIDO AO SEGUINTE MOTIVO: NÃO É PERMITIDO JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS EM FASE RECURSAL, CONFORME DISPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| PROPONENTE                                                         | NOME DA PROPOSTA                           | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE       | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                    |                                            |                                |                      | NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ASSOCIAÇÃO RURAL CULTURAL BENEFICENTE DOS REMANECENTES DE QUILOMBO | 1ª FEIRA LITERÁRIA QUILOMBOLA E ENCOURADOS | LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO | INDEFERIDO           | EM VIRTUDE DOS DOCUMENTOS: O ATO CONSTITUTIVO , O REGISTRO GERAL (RG) E O CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF), ESTAREM INACESSÍVEIS PARA AVERIGUAÇÃO. ALÉM DA CARTA DE ANUÊNCIA DO NTE ESTAR ANEXADA SEM A ASSINATURA DA REPRESENTANTE DO TERRIÓRIO, ESTANDO POR ASSIM O PROPONENTE EM DESCONFORMIDADE COM O ANEXO 4, ITENS 1.4.B., 1.4.C. E 1.H.I. |

| PROPONENTE                                | NOME DA PROPOSTA                     | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE    | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CASA DO APRENDIZ URUPÊS DE MISSÃO DO SAHY | 1ª FEIRA LITERÁRIA DE MISSÃO DO SAHY | PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU | INDEFERIDO           | O PROPONENTE APRESENTOU O ATO CONSTITUTIVO DA ASSOCIAÇÃO, PORÉM NÃO ESTÁ ACOMPANHADO DE ATA DE PROVA DE DIRIGENTES EM EXERCÍCIO DA ASSOCIAÇÃO (MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL), AO QUAL É NECESSÁRIO PARA SEGUIMENTO DO PROJETO, CONFORME PRESCRITO EM EDITAL NO ANEXO 4., ITEM 1.4.E. VALE SALIENTAR QUE AS INSCRIÇÕES FICARAM ABERTAS DURANTE 45 (QUARENTA E CINCO DIAS), TEMPO SUFICIENTE PARA A JUNTADA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E A DIVULGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES OCORRERAM NÃO SÓ VIA WEBSITE, COMO TAMBÉM NAS REDE SOCIAIS, OCASIONANDO UMA PUBLICIDADE EXTENSA PARA QUE SEJAM TODOS BENEFICIADOS. |

| PROPONENTE                                      | NOME DA PROPOSTA                                   | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE  | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COLETIVO FLISBA (SHEILA DA SILVA SANTOS)        | 5º FESTIVAL LITERÁRIO SUL-BAHIA -FLISBA            | LITORAL SUL               | INDEFERIDO           | MANTÉM-SE INABILITADO, DEVIDO AO SEGUINTE MOTIVO: NÃO É PERMITIDO JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS EM FASE RECURSAL, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL.                                                                                                                                                                                                                       |
| COLETIVO QUE LADEIRA (BÁRBARA JESUS DOS SANTOS) | FESTIVAL LITERÁRIO DA LADEIRA DA PREGUIÇA.         | METROPOLITANO DE SALVADOR | INDEFERIDO           | MANTÉM-SE INABILITADO, DEVIDO AO SEGUINTE MOTIVO: NÃO É PERMITIDO JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS EM FASE RECURSAL, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL.                                                                                                                                                                                                                       |
| ERIKA MARCELA SANCHES ZAZA                      | I FESTIVAL LITERÁRIO MULHERIO DAS LETRAS INDÍGENAS | LITORAL SUL               | INDEFERIDO           | EMBORA O REPRESENTANTE TENHA APRESENTADO O OFÍCIO DO PROJETO EXECUTIVO DEVIDAMENTE ASSINADO, ESTE NÃO APRESENTOU O PROJETO EXECUTIVO (APRESENTAÇÃO, OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA, PÚBLICO ALVO, LOCAL DE EXECUÇÃO DA FEIRA, ROTEIRO DE EXECUÇÃO DO PROJETO, PROGRAMAÇÃO DA FEIRA, RESULTADOS ESPERADOS, MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE, ORÇAMENTO, RECURSOS FINANCEIROS DE OUTRAS FONTES, |

| PROPONENTE                      | NOME DA PROPOSTA                                                                                             | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE  | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 |                                                                                                              |                           |                      | O PLANO DE COMUNICAÇÃO, EQUIPE ENVOLVIDA E CONSIDERAÇÕES FINAIS) AO QUAL SE ENCONTRA MODELO NO ANEXO 7 DO EDITAL, ESTANDO, ASSIM, O PROJETO EM DESCONFORMIDADE COM O ANEXO 4, ITEM 1.E. |
| EUCLIDES VICTORINO SILVA AFONSO | CONHECENDO AS ÁFRICAS: HISTÓRIA DE VIDA E HERANÇAS COMPARTILHADAS EM AMBIENTES ESCOLARES E ESPAÇOS CULTURAIS | METROPOLITANO DE SALVADOR | INDEFERIDO           | MANTÉM-SE INABILITADO, DEVIDO AO SEGUINTE MOTIVO: NÃO É PERMITIDO JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS EM FASE RECURSAL, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL.                              |

| PROPONENTE                                                       | NOME DA PROPOSTA                                    | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE  | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EULLA VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA                                | 1ª FEIRA LITERÁRIA DA PENÍNSULA DE MARAÚ - FLIPEMAR | LITORAL SUL               | INDEFERIDO           | MANTÉM-SE INABILITADO, DEVIDO AO SEGUINTE MOTIVO: NÃO É PERMITIDO JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS EM FASE RECURSAL, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 5.2.1 DO EDITAL.                                              |
| GRUPO DE APOIO AS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR                 | FELICA - FESTA LITERÁRIA DA CAPOEIRA                | METROPOLITANO DE SALVADOR | INDEFERIDO           |                                                                                                                                                                                                         |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO SERTAO DE CURACA - IDASC | FESTIVAL DE LITERATURA E HUMANIDADES DE CHORROCHÓ   | SERTÃO DO SÃO FRANCISCO   | INDEFERIDO           | O PROPONENTE ESTÁ DESCLASSIFICADO POR NÃO ESTAR DEVIDAMENTE INSCRITO COM BASE AO TERRITORIO DE IDENTIDADE DO DOMICÍLIO DE SUA SEDE, CONFORME PRESCRITO EM EDITAL, NO ITEM 3.9.                          |
| INSTITUTO DE EDUCACAO OS SERTOES LTDA                            | FLICIPÓ 2024: A ARTE E A HISTORIA DA NOSSA GENTE    | SEMIÁRIDO NORDESTE II     | INDEFERIDO           | PROponente NÃO ANEXO O CURRÍCULO DO PROPONENTE CONFORME PRESCRITO NO ANEXO 4. ITEM 1.I. CABE RESSALTAR QUE O ITEM 5.2.1 INDICA QUE NÃO SERÁ PERMITIDO O ENVIO DE DOCUMENTOS FORA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO, |

| PROPONENTE                     | NOME DA PROPOSTA                                      | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE  | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JOSÉ VILMÁRIO DE SANTANA SOUSA | FLICJERÊ - FESTIVAL LITERÁRIO E CULTURAL DE JEREMOABO | SEMIÁRIDO NORDESTE II     | INDEFERIDO           | DEVIDO AO PROPONENTE NÃO TER APRESENTADO NA INSCRIÇÃO A CARTA DE ANUÊNCIA DO REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA, ITEM IMPORTANTE PARA O ANDAMENTO DO PROJETO INSCRITO, SENDO ASSIM, O PROPONENTE ESTÁ EM DESCONFORMIDADE AO QUE SE PLEITEA NO ANEXO 4, ITEM 1.H.II.                                                                      |
| JOSELITO O. ALVES              | PÁGINAS INSPIRADAS NO LEGADO ANCESTRAL                | METROPOLITANO DE SALVADOR | INDEFERIDO           | PROponente anexou carta de anuência do representante territorial de cultura assinada pelo presidente municipal de cultura, fugindo do proposto pelo edital no anexo 4, item 1.H.II. Cabe resaltar que as listas dos contatos dos representantes territoriais de cultura e educação foram disponibilizadas no site da Fundação Pedro Calmon |

| PROPONENTE                 | NOME DA PROPOSTA                             | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE  | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------|----------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JUVAN DOS SANTOS RAMOS     | CANTINHO LITERÁRIO NA FEIRA DOS CAXIXIS      | METROPOLITANO DE SALVADOR | INDEFERIDO           | DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO ENTRE A RESIDÊNCIA DO PROPONENTE E O LOCAL ONDE SERIA EXECUTADO O PROJETO, TENDO ENDEREÇO COMPROVADA DE SALVADOR (TERRITÓRIO - REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR) E PROJETO QUE SERIA EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ (TERRITÓRIO - RECONCÂVO), ESTANDO EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 3.9. DO EDITAL.                                                |
| LUIZ CARLOS MENEZES DANTAS | FEIRA LITEROCULTURAL DE ITABUNA - FLIITABUNA | LITORAL SUL               | INDEFERIDO           | PROponente NÃO ANEXOOU A CARTA DE ANUÊNCIA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO. RESALTAMOS QUE A CARTA ANEXADA NO ATO DA INSCRIÇÃO FOI ASSINADA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ITABUNA, FUGINDO DO QUE ESTAVA PRESCRITO NO ANEXO 4, ITEM 1.H.I, ADEMAIS, NÃO SERÃO PERMITIDOS A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS APÓS O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, CONFORME O ITEM 5.1.2 DO EDITAL. |

| PROPONENTE                   | NOME DA PROPOSTA                                | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE  | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARA ILZA PASSOS DE OLIVEIRA | 1ª FEIRA LITERÁRIA: LIBERTÁRIOS DA PERIFERIA    | METROPOLITANO DE SALVADOR | INDEFERIDO           | PROPONENTE NÃO ANEXOU O PROJETO EXECUTIVO CONFORME PRESCRITO NO EDITAL NO ANEXO 4, ITEM 1.E.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| MARCELO BARBOSA RIBEIRO      | FEIRA LITERÁRIA DE ITABERABA - FLITABE          | PIEMONTE DO PARAGUAÇU     | INDEFERIDO           | PROPONENTE ANEXOU APENAS O SEU CURRÍCULO, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O QUE ESTAVA PRESCRITO NO ANEXO 4, ITEM 1.J                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| MARCOS DA SILVA SANTANA      | LETRAS EM LIBERDADE FESTA LITERÁRIA NO PRESÍDIO | SERTÃO DO SÃO FRANCISCO   | INDEFERIDO           | MANTÉM-SE A DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA "LETRAS EM LIBERDADE FESTA LITERÁRIA NO PRESÍDIO". EMBORA O PROPONENTE TENHA ARGUMENTADO SOBRE A DISTINÇÃO ENTRE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, O EDITAL Nº 04/2024 NÃO PREVÊ EXCEÇÕES PARA ESSE TIPO DE DISTINÇÃO QUANDO SE TRATA DE PROPOSTA APRESENTADA PELO MESMO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), O QUE SE CONFIGURA NO CASO EM ANÁLISE, VISANDO EVITAR DUPLICIDADE DE BENEFÍCIOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DAS |

| PROPONENTE                     | NOME DA PROPOSTA                                | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                |                                                 |                          |                      | CLÁUSULAS 3.10 E 3.11.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| MARIA DE FÁTIMA SILVA DA ROCHA | I FEIRA LITERÁRIA DE CORRENTINA - FLICORRENTINA | BACIA DO RIO CORRENTE    | INDEFERIDO           | APÓS A REVISÃO DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA PROPOSTA NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 01/2024, INFORMAMOS QUE O MOTIVO DO INDEFERIMENTO PERMANECE INALTERADO. PROPONENTE NÃO ANEXO A DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA (RTC), CONFORME EXIGIDO NO ITEM 7.3 DO EDITAL. CABE DESTACAR QUE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO FOI DE 45 DIAS, PRAZO SUFICIENTE PARA QUE TODOS OS PROPONENTES REUNISSEM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO. ALÉM DISSO, DISPONIBILIZAMOS, TANTO EM NOSSO SITE QUANTO NAS REDES SOCIAIS DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON, A LISTA DOS RTCS, SINALIZANDO INCLUSIVE OS TERRITÓRIOS QUE NÃO POSSUEM |



| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                   |
|------------|------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                  |                          |                      | REPRESENTANTE. DIANTE DISSO, MANTÉM-SE A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DO PROPONENTE E OPINA-SE PARA O NÃO PROSSEGUIMENTO PARA A PRÓXIMA ETAPA. |

| PROPONENTE                | NOME DA PROPOSTA                     | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------|--------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIANA BRANDÃO GUIMARÃES | FLIPA - FEIRA LITERÁRIA DE PALMEIRAS | CHAPADA DIAMANTINA       | INDEFERIDO           | APÓS A REVISÃO DO RECURSO APRESENTADO CONTRA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA PROPOSTA NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 01/2024, INFORMAMOS QUE O MOTIVO DO INDEFERIMENTO PERMANECE INALTERADO. A PROPONENTE ANEXOU, NO CAMPO DESTINADO À CARTA DE ANUÊNCIA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO (NTE), UMA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ASSINADA PELO PREFEITO, SR. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES. NO ENTANTO, O PREFEITO NÃO É O REPRESENTANTE DO NTE 03 – TERRITÓRIO DA CHAPADA DIAMANTINA, FUNÇÃO QUE É EXERCIDA PELA SRA. JUCELINA RIBEIRO GUANAIS. DIANTE DISSO, MANTÉM-SE A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DO PROPONENTE E OPINA-SE PARA O NÃO PROSSEGUIMENTO PARA A PRÓXIMA ETAPA. |

| PROPONENTE          | NOME DA PROPOSTA                                                                                | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NAIRO BARBOSA RAMOS | FESTIVAL LITERÁRIO DE ARTES DE PORTO SEGURO (FLIAPS) - RAÍZES E RIQUEZAS DA TERRA MÃE DO BRASIL | COSTA DO DESCOBRIMENTO   | INDEFERIDO           | APÓS A REVISÃO DO RECURSO APRESENTADO CONTRA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA PROPOSTA NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 01/2024, INFORMAMOS QUE O MOTIVO DO INDEFERIMENTO PERMANECE INALTERADO. O PROPONENTE NÃO ANEXOU A CARTA DE ANUÊNCIA DO REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA (RTC), DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, UMA VEZ QUE SEU TERRITÓRIO DE IDENTIDADE CONTA COM UM REPRESENTANTE. EM SEDE DE RECURSO, O PROPONENTE SOLICITOU RECONSIDERAÇÃO, ALEGANDO POSSUIR A CARTA DEVIDAMENTE ASSINADA. NO ENTANTO, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 5.2 DO EDITAL, "TODOS OS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ANEXO 4 DEVEM SER APRESENTADOS NO MOMENTO DA PROPOSTA". ALÉM DISSO, O ITEM 5.2.1 REFORÇA QUE "NÃO SERÁ ADMITIDO O ENVIO DE QUALQUER DOCUMENTO OU MATERIAL FORA |



| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                 |
|------------|------------------|--------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                  |                          |                      | DO PRAZO ESTABELECIDO". DIANTE DO EXPOSTO, MANTÉM-SE A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DO PROPONENTE E OPINA-SE PARA O NÃO PROSSEGUIMENTO PARA A PRÓXIMA ETAPA. |

| PROPONENTE                  | NOME DA PROPOSTA                            | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE  | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|---------------------------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NILMA DE ALMEIDA DOS SANTOS | FELIPRETA - FEIRA LITERÁRIA DA MULHER PRETA | METROPOLITANO DE SALVADOR | INDEFERIDO           | APÓS A REVISÃO DO RECURSO APRESENTADO CONTRA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA PROPOSTA NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 01/2024, INFORMAMOS QUE O MOTIVO DO INDEFERIMENTO PERMANECE INALTERADO. PROPONENTE NÃO ANEXOU A CARTA DE ANUÊNCIA DO REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA (RTC), DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, DADO QUE SEU TERRITÓRIO DE IDENTIDADE POSSUI UM REPRESENTANTE. EM SEDE DE RECURSO, SOLICITOU RECONSIDERAÇÃO, ALEGANDO DIFICULDADE EM CONTATAR O REFERIDO REPRESENTANTE. CONTUDO, O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, QUE SE ESTENDEU POR 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, É CONSIDERADO SUFICIENTE PARA A OBTENÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DIANTE DISSO, MANTÉM-SE A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DO PROPONENTE. |

| PROPONENTE                    | NOME DA PROPOSTA                                         | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PEDRO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA | FESTA LITERÁRIA DO CONJUNTO PENAL DE ITABUNA – 1ª EDIÇÃO | LITORAL SUL              | INDEFERIDO           | APÓS A REVISÃO DO RECURSO APRESENTADO CONTRA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA PROPOSTA NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 01/2024, INFORMAMOS QUE O MOTIVO DO INDEFERIMENTO PERMANECE INALTERADO. O PROPONENTE ANEXOU: DECLARAÇÕES GERAIS, DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, PORÉM SEM UMA ASSINATURA VÁLIDA. CONSIDERA-SE ASSINATURA VÁLIDA AQUELA REALIZADA EM DOCUMENTO FÍSICO, ASSINATURA DIGITAL VIA CERTIFICADO DIGITAL, OU POR MEIO DO SISTEMA GOV. NO ENTANTO, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONTÊM UMA ASSINATURA QUE NÃO É ORIGINALMENTE DELES, SENDO UM RECORTE DE OUTRO ARQUIVO. DIANTE DISSO, MANTÉM-SE A DECISÃO DE INABILITAR O |



| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO |
|------------|------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|
|            |                  |                          |                      | PROPONENTE.             |

| PROPONENTE              | NOME DA PROPOSTA                                 | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| POLIANA SILVEIRA FARIAS | 1ª FLIBI - FEIRA LITERÁRIA E CULTURAL DE IBITIRA | SERTÃO PRODUTIVO         | INDEFERIDO           | <p>APÓS ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 01/2024, VERIFICAMOS QUE O MOTIVO DO INDEFERIMENTO SE MANTÉM.</p> <p>CONFORME O ANEXO 4, ITEM 1.H.II, CARTA DE ANUÊNCIA DO REPRESENTANTE TERRITORIAL DE CULTURA (RTC) .</p> <p>A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO PROPONENTE, DE QUE DESCONHECIA A EXISTÊNCIA DE UM RTC NO MUNICÍPIO E, POR ISSO, NÃO TEVE ACESSO AO CONTATO PARA A OBTENÇÃO DA ANUÊNCIA, NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE DE ATENDER INTEGRALMENTE ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL. CABE AO PROPONENTE DILIGENCIAR JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES COMPETENTES PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS.</p> <p>ALÉM DISSO, RESSALTAMOS QUE O ITEM 7.3.3.2 DO REFERIDO EDITAL, CITADO NO RECURSO, REFERE-SE À DISPENSA DA CARTA EXCLUSIVAMENTE EM CASOS EM QUE O TERRITÓRIO NÃO POSSUI REPRESENTANTE TERRITORIAL, CONDIÇÃO QUE, NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO</p> |

| PROPONENTE                      | NOME DA PROPOSTA                                  | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUILMA DE SOUZA SILVA RODRIGUES | FEIRA LITERÁRIA DO CAMPO ANÍSIO TEIXEIRA - FLICAT | VELHO CHICO              | INDEFERIDO           | APÓS ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA PROPOSTA NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 01/2024, CONFIRMAMOS O MOTIVO QUE O MOTIVO DO INDEFERIMENTO RMANECE INALTERADO. A PROPONENTE ANEXO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IGUAPORÃ, PERTENCENTE AO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE "VELHO CHICO". NO ENTANTO, O EVENTO LITERÁRIO ESTÁ PROGRAMADO PARA OCORRER EM CAETITÉ, QUE INTEGRA O TERRITÓRIO DE IDENTIDADE "SERTÃO PRODUTIVO". DIANTE DO EXPOSTO, MANTÉM-SE A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DO PROPONENTE. |

| PROPONENTE                 | NOME DA PROPOSTA                                                                       | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RAFAELA SOUSA GUIMARÃES    | LER PARA SER – O BRINCAR E A LITERATURA INFANTIL PRESENTE NO VALE DO JIQUIRIÇÁ – BAHIA | VALE DO JIQUIRIÇÁ        | INDEFERIDO           | EM ATENÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 001/2024, INFORMAMOS QUE, APÓS REAVALIAÇÃO, A DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA PROPOSTA PERMANECE INALTERADA.<br>DE ACORDO COM O ITEM 3.9 DO EDITAL, É REQUISITO ESSENCIAL QUE A PROPOSTA ESTEJA DE ACORDO COM A LOCALIDADE DE RESIDÊNCIA DO PROPONENTE. NO CASO EM QUESTÃO, O PROPONENTE COMPROVOU RESIDÊNCIA EM SALVADOR, NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE METROPOLITANO DE SALVADOR, ENQUANTO O EVENTO LITERÁRIO ESTÁ PREVISTO PARA OCORRER EM AMARGOSA, NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE VALE DO JIQUIRIÇÁ. |
| Renata Nascimento dos Reis | FLIPOMBAL                                                                              | N/A                      | INDEFERIDO           | PROPONENTE NÃO REALIZOU INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| PROPONENTE              | NOME DA PROPOSTA              | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SILMARA SANTOS OLIVEIRA | FEIRA LITERÁRIA ADONIAS FILHO | LITORAL SUL              | INDEFERIDO           | <p>APÓS A ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO CONTRA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA PROPOSTA NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 01/2024, CONFIRMAMOS QUE O MOTIVO DO INDEFERIMENTO PERMANECE INALTERADO.</p> <p>DE ACORDO COM O ITEM 1.H.I DO ANEXO 4, A CARTA DE ANUÊNCIA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO (NTE) É UM DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A HABILITAÇÃO DO PROPONENTE.</p> <p>CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, É RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS, INCLUINDO O ENVIO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSIBILITAR UMA ANÁLISE ADEQUADA PELA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO.</p> <p>PORTANTO, A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA PROPOSTA É MANTIDA DEVIDO À NÃO APRESENTAÇÃO DA</p> |

| PROPONENTE                     | NOME DA PROPOSTA                    | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                 |
|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                |                                     |                          |                      | DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA.                                                                                                                 |
| VALDECI ROCHA<br>SANTANA SOUZA | 1ª EDIÇÃO FEIRA<br>MALOCA LITERÁRIA | LITORAL SUL              | INDEFERIDO           | MANTÉM-SE INABILITADO, DEVIDO AO SEGUINTE MOTIVO: O PROPONENTE JÁ ESTAVA HABILITADO, CONFORME PUBLICAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DA FUNDAÇÃO |

| PROPONENTE                | NOME DA PROPOSTA                 | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------|----------------------------------|--------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VALÉRIA SANTOS VIANA RUAS | 1º FEIRA LITERÁRIA MULTICULTURAL | SUDOESTE BAIANO          | INDEFERIDO           | <p>EM RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 001/2024, INFORMAMOS QUE, APÓS REAVALIAÇÃO, A DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA PROPOSTA PERMANECE INALTERADA.</p> <p>CONFORME ESTIPULADO NO ITEM 1.H.I DO ANEXO 4, A CARTA DE ANUÊNCIA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO (NTE) É UM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA A HABILITAÇÃO DO PROPONENTE E DEVE ESTAR DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM OS DADOS E A ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL.</p> <p>ADICIONALMENTE, INFORMAMOS QUE FOI DISPONIBILIZADO NO SITE DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON UM LINK CONTENDO A RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DOS NÚCLEOS TERRITORIAIS DE EDUCAÇÃO. O ACESSO A ESTA INFORMAÇÃO PODE SER FEITO ATRAVÉS DO SEGUINTE LINK: <a href="http://www.fpc.ba.gov.br/wp-">HTTP://WWW.FPC.BA.GOV.BR/WP-</a></p> |



| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                   |
|------------|------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------------------------|
|            |                  |                          |                      | CONTENT/UPLOADS/2024/07/NOTA-NTE-RTC.PDF. |

| PROPONENTE              | NOME DA PROPOSTA                       | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------|----------------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ZAIFE FREITAS DE ARAÚJO | FEIRA LITERÁRIA: TER-SER-SAÚDE (FLISA) | PIEMONTE DA DIAMANTINA   | INDEFERIDO           | <p>EM RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 001/2024, INFORMAMOS QUE, APÓS REAVALIAÇÃO, A DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA PROPOSTA PERMANECE INALTERADA.</p> <p>O INDEFERIMENTO SE DEVE AO FATO DE QUE O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA APRESENTADO NÃO ESTÁ DE ACORDO COM O QUE É EXIGIDO NO EDITAL PARA A HABILITAÇÃO DO PROPONENTE. DE ACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL, É RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS, INCLUINDO A SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL, PARA POSSIBILITAR UMA ANÁLISE CORRETA PELA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO. EMBORA O PROPONENTE TENHA ENVIADO UM NOVO DOCUMENTO POSTERIORMENTE, INFORMAMOS QUE, EM CONFORMIDADE COM AS</p> |

| PROPONENTE | NOME DA PROPOSTA | TERRITÓRIO DE IDENTIDADE | RESULTADO DO RECURSO | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------|------------------|--------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                  |                          |                      | DISPOSIÇÕES DO EDITAL, A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO ESTÁ AUTORIZADA A CONSIDERAR APENAS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO. DOCUMENTOS SUBMETIDOS APÓS O PRAZO ESTIPULADO OU EM RESPOSTA A RECURSOS NÃO SÃO ACEITOS PARA ANÁLISE, SENDO VÁLIDOS APENAS OS DOCUMENTOS ORIGINALMENTE APRESENTADOS DENTRO DO PERÍODO ESTABELECIDO PELO EDITAL. |